

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAF/FESMIP do Ministério Público da Bahia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base em medição in loco dos sistemas construtivos a serem tratados ou substituídos, em função do fim de vida útil ou necessidade de reparo dos mesmos.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

☐ C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☐ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

☒ B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 2º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

☒ B.2.1 - TODOS OS ITENS.

☐ B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de intervenções corretivas diversas nas sedes Nazaré e CEAF/FESMIP, de forma que sejam tratados problemas pontuais de manutenção predial listados abaixo:

- Substituição do toldo existente da sede Nazaré, pois o mesmo não suportou as forças dos ventos e já não possui capacidade de suporte do peso próprio da estrutura;
- Substituição de calhas da sede Nazaré e sede CEAF/ FESMIP, em razão do elevado grau de corrosão e perda de seção dos elementos existentes;
- Substituição de portas metálicas nas duas sedes, em função do elevado grau de corrosão;
- Substituição de portas de alumínio da sede Nazaré, pois as existentes estão danificadas e sem bandeira superior;
- Manutenção das portas de vidro temperado devido ao empenamento das mesmas;
- Substituição das janelas das escadas de emergência, devido ao elevado grau de corrosão, e dos vidros que se encontram rachados;
- Execução de drenos dos equipamentos de ar-condicionado do tipo ACJ da sede Nazaré, devido ao subdimensionamento da drenagem existente, que tem causado infiltrações;
- Instalação de grade de proteção na janela da unidade NUSF, conforme solicitação da unidade e em função da segurança institucional.

O objetivo é proporcionar condições adequadas de conservação e segurança das unidades, propiciando, além da preservação de patrimônio público e conforto visual aos usuários, condições satisfatórias de salubridade na edificação.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAF/FESMIP do Ministério Público da Bahia, visando proporcionar condições adequadas de conservação, salubridade e segurança das unidades. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para preservação do patrimônio público e conforto dos usuários.

O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção corretiva listados no APENSO I, com início previsto em setembro/2024 e duração estimada de 60 (sessenta) dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, além de comparação com o preço de referência do órgão elaborado através de composição de custos unitários, conforme estabelecido no art. 23, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 14.133/21.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de_____.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- E-mail para encaminhamento de propostas: LD-manutencao.predial@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (71) 3103-0140
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(x) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:

Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ %
do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

-Sede de Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador – Bahia.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEAF) do Ministério Público da Bahia, situado na Rua Pedro Américo, nº 13, Nazaré, Salvador – Bahia.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.
- **Dias e Horários:** Segunda-feira a Sábado. De 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira) / 8:00 às 12hrs (sábado).
- **Outras Regras:**
- A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade da CONTRATANTE.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(x) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Sede Nazaré		
fornecimento e instalação de toldo, com cobertura em telha de policarbonato 6mm e estrutura em ferro galvanizado, pintura esmalte sintético com	60,00	() Úteis (x) Corridos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

camada de proteção ao ferrugem. incluso retirada e bota- fora do toldo existente		
fornecimento e instalação de calha em fibra de vidro, largura: 16cm, altura: 13cm. incluso retirada e bota- fora da calha existente	60,00	() Úteis (x) Corridos
fornecimento e instalação de visor em alumínio anodizado preto com vidro aramado, dimensões: 0,45 x 0,95 m. incluso retirada e bota- fora dos visores existentes	60,00	() Úteis (x) Corridos
reforma de portas de vidro nas dimensões 1,80x210m, incluindo: substituição de 02 molas em cada porta, substituição de todas as ferragens, fornecimento e instalação de puxador em aço inox, comprimento de 350mm	60,00	() Úteis (x) Corridos
fornecimento e instalação de porta corta- fogo p60 em aço galvanizado, com barra anti pânico e acabamento em esmalte sintético vermelho segurança, dimensões 90x210cm. incluso retirada e bota- fora da porta existente	60,00	() Úteis (x) Corridos
fornecimento e instalação de porta de alumínio anodizado preto, tipo veneziana, dimensões 1,80x2,10m, 2 folhas. incluso retirada e bota- fora das portas existentes	60,00	() Úteis (x) Corridos
execução de drenos para ar condicionado de janela, em tubo de pvc dn40, incluso entrocamento na caixa de drenagem pluvial e retirada da drenagem existente	60,00	() Úteis (x) Corridos
fornecimento e instalação de vidro laminado 3+3mm, dimensões 0,70x1,55m. incluso retirada e bota- fora dos vidros existentes	60,00	() Úteis (x) Corridos
sede ceaf / fesmip		
fornecimento e instalação de porta de chapa em aço galvanizado, acabamento em esmalte sintético cinza, dimensões 90x210cm. incluso retirada e bota- fora da porta existente	60,00	() Úteis (x) Corridos
fornecimento e instalação de calha em fibra de vidro, largura: 10cm, altura: 10cm. incluso retirada e bota- fora da calha existente	60,00	() Úteis (x) Corridos
fornecimento e instalação de grade de ferro para proteção de janela, dimensões 3,90 x 1,90 m, acabamento em pintura esmalte sintético cor branco.	60,00	() Úteis () Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

() I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

(x) II - OUTRO. Informar: recebimento da Autorização de Serviço pelo fornecedor.

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):
60 (sessenta) dias corridos.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(x) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

☐ A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

☐ B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- ☐ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

☐ A - _____ DIAS.

☐ B - _____ MESES.

☐ C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- ☐ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

☐ A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ☐ Úteis ☐ Corridos

☐ B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ☐ Úteis ☐ Corridos

☐ C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

☐ A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

☐ B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

☐ C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

☐ D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- ☐ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- ☐ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- ☐ Justificativa para a garantia *on site*:

☐ E - OUTRA. Especificar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

- () A - NÃO SE APLICA.
- () B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

- () A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
- (x) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): Fornecimento de toldo, calhas, esquadrias e serralherias.
- Indicar regras/condições para subcontratação: Admitir-se-á a subcontratação pela CONTRATADA, desde que haja a anuência do CONTRATANTE, para a execução de parte dos serviços contratados. Em tais hipóteses, a prestação de todos os serviços permanecerá sob inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual responderá diretamente ao CONTRATANTE acerca de todas as eventuais falhas, problemas, incorreções ou inexecuções contratuais detectadas.
- É vedada a subcontratação total do objeto.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(x) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

☒ A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

☐ B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

☐ C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

☐ A - NÃO SE APLICA.

☒ B - PRAZO:

☐ B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☐ Úteis ☐ Corridos

☒ B.2 – 2 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☒ Úteis ☐ Corridos

☐ B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

☒ A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

☐ B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

☐ A - VALOR MENSAL FIXO.

☐ B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

☒ C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

☐ D - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

☐ A - MENSAL.

☐ B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

☒ C - EM PARCELA ÚNICA:

☒ C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

☐ C.2 - OUTRO. Indicar:

☐ D - PARCELADO:

☐ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

☐ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

☐ E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

☒ A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

☐ B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

☒ A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

☒ A.1 - INPC/IBGE.

☐ A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

☐ B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
 - () B.1 - INPC/IBGE.
 - () B.2 - OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

- () A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).
- () B - VIGÊNCIA DA ARP:
 - Prazo de vigência da ARP: ____ meses. (Limitado a 01 ano)
 - Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:
 - () NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

- (x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
 - () A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
 - (x) A.2 - 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
 - () A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).
 - () A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).
- () B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
 - () B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(x) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.14.1.21 A **CONTRATADA** deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço;

3.14.1.22 A **CONTRATADA** deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;

3.14.1.23 Caberá à **CONTRATADA** providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

3.14.1.25 A **CONTRATADA** deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;

3.14.1.26 A **CONTRATADA** deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.14.1.27 A **CONTRATADA** deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.1.28 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.29 A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;

3.14.1.30 A **CONTRATADA** se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(☒) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(☐) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

☐ B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

☐ I - 5% (cinco por cento).

☐ II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: ____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

☐ I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

☐ II - ____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.945
NOME DO SERVIDOR:	ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 05/08/2024 18:09:52-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
	SEDE NAZARÉ			
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO, COM COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO 6MM E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE PROTEÇÃO AO FERRUGEM. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DO TOLDO EXISTENTE	M2	124,00	17809 - Instalação / manutenção - cobertura/passarela/toldo/barraca
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 16CM, ALTURA: 13CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DA CALHA EXISTENTE	M	19,60	20702 Confecção / instalação - calha
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VISOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM VIDRO ARAMADO, DIMENSÕES: 0,45 X 0,95 M. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DOS VISORES EXISTENTES	UNIDADE	6,00	19925 Instalação / manutenção - esquadria
	REFORMA DE PORTAS DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,80X210M, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 02 MOLAS EM CADA PORTA, SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 350MM	UNIDADE	2,00	5789 Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristalacrílico /em porta / janela / box
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA- FOGO P60 EM AÇO GALVANIZADO, COM BARRA ANTI PÂNICO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO SEGURANÇA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00	18406 Instalação / manutenção - porta / cancela / portão
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, TIPO VENEZIANA, DIMENSÕES 1,80X2,10M, 2 FOLHAS. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DAS PORTAS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	19925 Instalação / manutenção - esquadria
	EXECUÇÃO DE DRENOS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA, EM TUBO DE PVC DN40, INCLUSO ENTROCAMENTO NA CAIXA	M	200,00	5592 Instalação / manutenção hidrossanitárias - predial,



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	DE DRENAGEM PLUVIAL E RETIRADA DA DRENAGEM EXISTENTE			industrial
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 3+3MM, DIMENSÕES 0,70X1,55M. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DOS VIDROS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	19925 Instalação / manutenção - esquadria
	SEDE CEAF / FESMIP			
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO CINZA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00	18406 Instalação / manutenção - porta / cancela / portão
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 10CM, ALTURA: 10CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA CALHA EXISTENTE	M	47,00	20702 Confecção / instalação - calha
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, DIMENSÕES 3,90 X 1,90 M, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO.	M2	3,71	12750 Manutenção/ reparo de carro de transporte de carga / porta / porta de ferro/ grade de ferro/ coletor de lixo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAF/FESMIP do Ministério Público da Bahia.

2. UNIDADE SOLICITANTE:

Coordenação de Manutenção Predial

3. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

4. ORIGEM DO RECURSO:

- (☒) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
(☐) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
(☐) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM. Código nº Código nº 261-DEA Valor estimado no PCA: R\$ 180.000,00

(☐) NÃO, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

Matrícula: 355.383	Nome Completo: Tiago Rios Rocha	 Documento assinado digitalmente TIAGO RIOS ROCHA Data: 06/08/2024 11:12:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Unidade Administrativa: <i>Coordenação de Manutenção Predial – Diretoria de Engenharia e Arquitetura</i>		

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 353.945	Nome Completo: Ana Paula Araujo Lino Mota	 Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 05/08/2024 18:17:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Órgão/ Unidade: <i>Coordenação de Manutenção Predial – Diretoria de Engenharia e Arquitetura</i>		



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Solicitamos divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAF/FESMIP do Ministério Público da Bahia.
- **OBSERVAÇÕES:** Informações, esclarecimentos e documentos técnicos pertinentes à contratação poderão ser solicitados através do endereço eletrônico ld-manutencao.predial@mpba.mp.br e do telefone (71) 3103-0140.
- **PRAZO:** O prazo máximo para o recebimento da proposta será de 03 (três) dias úteis após a divulgação.
- **UNIDADE RESPONSÁVEL:** Coordenação de Manutenção Predial / Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Desta forma, encaminhamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 05/08/2024, às 18:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1172978** e o código CRC **1B58690E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que foi publicado em 12/08/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 182/2024 (doc 1182894) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://www.mpba.mp.br/aviso-de-dispensa-de-licitacoes).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

Documentos comprobatórios da pesquisa de preços: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**

ATENÇÃO: *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno;* (grifo nosso)

Milena Mª Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/08/2024, às 08:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1182865** e o código CRC **5A23A2C4**.

Salvador, 12 de agosto de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02336.0023235/2024-52
Dispensa de Licitação nº 182/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAF/FESMIP do Ministério Público da Bahia.”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail ld-manutencao.predial@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 15 de agosto de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **71 3103-0140**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Conteúdo

Ajuda

MP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Página Principal » Avisos de Dispensas de Licitações

CONHEÇA O MP

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver

Rastrear

Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):1909023360023235202452

Modalidade de Contratação:Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa:182/2024

Fundamento Legal:Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto:Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAF/FESMIP do Ministério Público da Bahia

Data da Publicação:12/08/2024

Link do Aviso:download

Link do TR e Modelo de Proposta:download

Processo Administrativo (SEI):1909012770023067202428

Modalidade de Contratação:Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa:181/2024

Fundamento Legal:Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto:Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora, pelo período de 12 (doze) meses

Data da Publicação:09/08/2024

Link do Aviso:download

Link do TR e Modelo de Proposta:download

Processo Administrativo (SEI):1909021850021601202444

Modalidade de Contratação:Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa:161/2024

Fundamento Legal:Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de audiodescrição com disponibilização de equipamentos de transmissor e rádios portáteis aos usuários visando a narração em língua portuguesa, sincronizada com o som original, contendo descrições de sons, de elementos visuais e de quaisquer informações adicionais que sejam relevantes para possibilitar a melhor compreensão por pessoas com deficiência visual, devendo observar os requisitos da ABNT NBR 16452 – Acessibilidade em Comunicação – Audiodescrição, para o curso de

https://www.mpba.mp.br/licitacoes/2940

Anexo Publicação Portal MPBA - Aviso (1182947)

SEI 19.09.02336.0023235/2024-52 / pg. 29

1/33

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAF/FESMIP do Ministério Público da Bahia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base em medição in loco dos sistemas construtivos a serem tratados ou substituídos, em função do fim de vida útil ou necessidade de reparo dos mesmos.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

☐ C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☐ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

☒ B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 2º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

☒ B.2.1 - TODOS OS ITENS.

☐ B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de intervenções corretivas diversas nas sedes Nazaré e CEAF/FESMIP, de forma que sejam tratados problemas pontuais de manutenção predial listados abaixo:

- Substituição do toldo existente da sede Nazaré, pois o mesmo não suportou as forças dos ventos e já não possui capacidade de suporte do peso próprio da estrutura;
- Substituição de calhas da sede Nazaré e sede CEAF/ FESMIP, em razão do elevado grau de corrosão e perda de seção dos elementos existentes;
- Substituição de portas metálicas nas duas sedes, em função do elevado grau de corrosão;
- Substituição de portas de alumínio da sede Nazaré, pois as existentes estão danificadas e sem bandeira superior;
- Manutenção das portas de vidro temperado devido ao empenamento das mesmas;
- Substituição das janelas das escadas de emergência, devido ao elevado grau de corrosão, e dos vidros que se encontram rachados;
- Execução de drenos dos equipamentos de ar-condicionado do tipo ACJ da sede Nazaré, devido ao subdimensionamento da drenagem existente, que tem causado infiltrações;
- Instalação de grade de proteção na janela da unidade NUSF, conforme solicitação da unidade e em função da segurança institucional.

O objetivo é proporcionar condições adequadas de conservação e segurança das unidades, propiciando, além da preservação de patrimônio público e conforto visual aos usuários, condições satisfatórias de salubridade na edificação.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAF/FESMIP do Ministério Público da Bahia, visando proporcionar condições adequadas de conservação, salubridade e segurança das unidades. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para preservação do patrimônio público e conforto dos usuários.

O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção corretiva listados no APENSO I, com início previsto em setembro/2024 e duração estimada de 60 (sessenta) dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, além de comparação com o preço de referência do órgão elaborado através de composição de custos unitários, conforme estabelecido no art. 23, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 14.133/21.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de _____.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ E-mail para encaminhamento de propostas: LD-manutencao.predial@mpba.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Telefone para contato: (71) 3103-0140
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- (x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- (x) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- (X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:

Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.
- () C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ %
do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

-Sede de Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador – Bahia.

- Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEAF) do Ministério Público da Bahia, situado na Rua Pedro Américo, nº 13, Nazaré, Salvador – Bahia.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.
- **Dias e Horários:** Segunda-feira a Sábado. De 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira) / 8:00 às 12hrs (sábado).
- **Outras Regras:**
- A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade da CONTRATANTE.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(x) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Execução de serviços diversos – sede Nazaré e CEAF/FESMIP	60	corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

() I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

(x) II - OUTRO. Informar: recebimento da Autorização de Serviço pelo fornecedor.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):
60 (sessenta) dias corridos.

- A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(x) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- () A - NÃO SE APLICA.
- () B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

- () A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
- (x) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): Fornecimento de toldo, calhas, esquadrias e serralherias.
- Indicar regras/condições para subcontratação: Admitir-se-á a subcontratação pela CONTRATADA, desde que haja a anuência do CONTRATANTE, para a execução de parte dos serviços contratados. Em tais hipóteses, a prestação de todos os serviços permanecerá sob inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual responderá diretamente ao CONTRATANTE acerca de todas as eventuais falhas, problemas, incorreções ou inexecuções contratuais detectadas.
- É vedada a subcontratação total do objeto.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ **A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

☒ A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

☐ B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

☐ C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

☐ A - NÃO SE APLICA.

☒ B - PRAZO:

☐ B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☐ Úteis ☐ Corridos

☒ B.2 – 2 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☒ Úteis ☐ Corridos

☐ B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

☒ A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

☐ B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

☐ A - VALOR MENSAL FIXO.

☐ B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

☒ C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

☐ D - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

☐ A - MENSAL.

☐ B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

☒ C - EM PARCELA ÚNICA:

☒ C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

☐ C.2 - OUTRO. Indicar:

☐ D - PARCELADO:

☐ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

☐ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

☐ E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

☒ A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

☐ B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

☒ A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

☒ A.1 - INPC/IBGE.

☐ A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

☐ B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
 - () B.1 - INPC/IBGE.
 - () B.2 - OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

- () A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).
- () B - VIGÊNCIA DA ARP:
 - Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
 - Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:
 - () NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

- (x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
 - () A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
 - (x) A.2 - 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
 - () A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).
 - () A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).
- () B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
 - () B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(x) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.14.1.21 A **CONTRATADA** deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço;

3.14.1.22 A **CONTRATADA** deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;

3.14.1.23 Caberá à **CONTRATADA** providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

3.14.1.25 A **CONTRATADA** deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;

3.14.1.26 A **CONTRATADA** deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.14.1.27 A **CONTRATADA** deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.1.28 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.29 A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;

3.14.1.30 A **CONTRATADA** se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(☒) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(☐) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

☐ B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

☐ I - 5% (cinco por cento).

☐ II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: ____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

☐ I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

☐ II - ____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.945
NOME DO SERVIDOR:	ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 22/08/2024 18:24:38-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Execução de serviços diversos – sede Nazaré e CEAF/FESMIP	unidade	1,00	22225 - Serviço engenharia

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	SEDE NAZARÉ		
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO, COM COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO 6MM E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE PROTEÇÃO AO FERRUGEM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DO TOLDO EXISTENTE	M2	124,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 16CM, ALTURA: 13CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA CALHA EXISTENTE	M	19,60
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VISOR EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO COM VIDRO ARAMADO, DIMENSÕES: 0,45 X 0,95 M. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DOS VISORES EXISTENTES	UNIDADE	6,00
4	REFORMA DE PORTAS DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,80X210M, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 02 MOLAS EM CADA PORTA, SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 350MM	UNIDADE	2,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTAM- FOGO P60 EM AÇO GALVANIZADO, COM BARRA ANTI PÂNICO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO SEGURANÇA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO, TIPO VENEZIANA, DIMENSÕES 1,80X2,10M, 2 FOLHAS. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DAS PORTAS EXISTENTES	UNIDADE	3,00
7	EXECUÇÃO DE DRENOS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA, EM TUBO DE PVC DN40, INCLUSO ENTROCAMENTO NA CAIXA DE DRENAGEM PLUVIAL E RETIRADA DA DRENAGEM EXISTENTE	M	200,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 3+3MM, DIMENSÕES 0,70X1,55M. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DOS VIDROS EXISTENTES	UNIDADE	3,00
	SEDE CEAF / FESMIP		
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO CINZA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 10CM, ALTURA: 10CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA CALHA EXISTENTE	M	47,00
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, DIMENSÕES 3,90 X 1,90 M, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO.	M2	3,71

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL	PREÇO 2		PREÇO 3
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	Execução de serviços diversos – sede Nazaré e CEAF/FESMIP	1	JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO	23.865.563/0001-48	118.900,00	METACAL CONSTRUÇÕES LTDA.	124.560,90	PHILETTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
								177.833,22

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

A seleção dos fornecedores pesquisados foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Foi conduzida uma pesquisa de preços utilizando o banco de dados da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério Público da Bahia, executando-os de maneira satisfatória;
 - Foram solicitadas propostas a fornecedores cadastrados no ComprasNet Bahia;
 - Foi solicitada a divulgação de aviso sobre a dispensa de licitação, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da Lei federal nº14.133/2021.
- Por fim, as cotações obtidas e as cópias das solicitações de orçamento foram anexadas ao processo, sendo escolhida a proposta de menor preço.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx dias úteis;
- (x) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: 353.945	Nome do Servidor: Ana Paula Araujo Lino Mota	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 23/08/2024 15:12:32 -0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br
	Unidade Administrativa: DEA – Coordenação de Manutenção Predial	



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO		CNPJ / CPF: 23.865.563/0001-48
ENDEREÇO: RUA IBICARAI N02 GLEBA C		
MUNICÍPIO: CAMAÇARI	UF: BA	CEP: 42.807-111
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99197-1414	E-MAIL: jobson@jtecservicos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: JOBSON		CPF: [REDACTED]

Objeto: Execução de serviços diversos – sede Nazaré e CEAF/FESMIP.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	SEDE NAZARÉ				
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO, COM COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO 6MM E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE PROTEÇÃO AO FERRUGEM. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DO TOLDO EXISTENTE	M2	124,00	45.300,00	45.300,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 16CM, ALTURA: 13CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DA CALHA EXISTENTE	M	19,60	3.200,00	3.200,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VISOR EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO COM VIDRO ARAMADO, DIMENSÕES: 0,45 X 0,95 M. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DOS VISORES EXISTENTES	UNIDADE	6,00	7.200,00	7.200,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	REFORMA DE PORTAS DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,80X210M, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 02 MOLAS EM CADA PORTA, SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 350MM	UNIDADE	2,00	2.700,00	2.700,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA- FOGO P60 EM AÇO GALVANIZADO, COM BARRA ANTI PÂNICO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO SEGURANÇA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00	4.200,00	4.200,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO, TIPO VENEZIANA, DIMENSÕES 1,80X2,10M, 2 FOLHAS. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DAS PORTAS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	12.900,00	12.900,00
7	EXECUÇÃO DE DRENOS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA, EM TUBO DE PVC DN40, INCLUSO ENTROCAMENTO NA CAIXA DE DRENAGEM PLUVIAL E RETIRADA DA DRENAGEM EXISTENTE	M	200,00	15.900,00	15.900,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 3+3MM, DIMENSÕES 0,70X1,55M. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DOS VIDROS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	6.900,00	6.900,00
SEDE CEAF / FESMIP					
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO CINZA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00	3.200,00	3.200,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 10CM, ALTURA: 10CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA CALHA EXISTENTE	M	47,00	11.500,00	11.500,00
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, DIMENSÕES 3,90 X 1,90 M, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO.	M2	3,71	5.900,00	5.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 118.900,00	

DATA DA PROPOSTA: 13/08/2024

JOBSON
BARBOSA DE
ALMEIDA: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por JOBSON
BARBOSA DE
ALMEIDA: [REDACTED]

Dados: 2024.08.13
09:44:16 -03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU.
- Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.
- Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.
- Deverá ser apresentado, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.
- Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.865.563/0001-48
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/12/2015

NOME EMPRESARIAL
JTEC ELETRICA E MANUTENCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JTEC ELETRICA E MANUTENCAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUA IBICARAI

NÚMERO
02

COMPLEMENTO

CEP
42.800-970

BAIRRO/DISTRITO
GLEBA C

MUNICÍPIO
CAMACARI

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTECCAMACARI@GMAIL.COM

TELEFONE
(71) 9197-1414/ (71) 3040-0521

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2024** às **14:54:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20243211137**

RAZÃO SOCIAL	
JTEC ELETRICA E MANUTENCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
133.163.085	23.865.563/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JTEC ELETRICA E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 23.865.563/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:19 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **8052.B09F.35F9.651B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.865.563/0001-48
Razão Social: JTEC ELETRICA E MANUTENCAO EIRELI ME
Endereço: RUA IBICARAI 02 / GLEBA C / CAMACARI / BA / 42800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080907122520300355

Informação obtida em 15/08/2024 11:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: JTEC ELETRICA E MANUTENCAO EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 23.865.563/0001-48

Endereço/Logradouro: IBICARAI, SN, GLEBA C, 42807111, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias e imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 30/10/2024

Certificação/Autenticação: 77018.23732

Informação gerada em 01/08/2024, às 10:29:18 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:

www.sefaz.camacari.ba.gov.br



Certificação/Autenticação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.865.563/0001-48
Razão Social: JTEC ELETRICA E MANUTENCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço:

RUA RUA IBICARAI, 02 - GLEBA C - 42.800-970 - Camaçari / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 28/08/2024 14:12

1 de 1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOBSON BARBOSA DE ALMEIDA

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI e nome fantasia JTEC ELETRICA E MANUTENCAO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA IBICARAÍ, 02 , GLEBA C, CAMACARI, BA, CEP 42.800-970.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

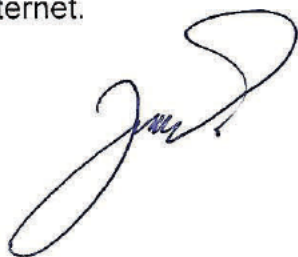
CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE DE COMPUTADORES E REFORMAS EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

4120-4/00 - construção de edifícios.

6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOBSON BARBOSA DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI**

não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CAMACARI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CAMAÇARI, 17 de dezembro de 2015.


JOBSON BARBOSA DE ALMEIDA
CPF: [REDACTED]

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2015 SOB Nº: 29600106157
Protocolo: 15/768631-0, DE 17/12/2015
JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.865.563/0001-48

JOBSON BARBOSA DE ALMEIDA

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600106157, com sede Rua Ibicarai, 02, Gleba C Camaçari, BA, CEP 42.800-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.865.563/0001-48, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE DE COMPUTADORES; REFORMAS EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; COMÉRCIO POR ATACADO DE FORROS, DIVISÓRIAS, PERSIANAS, PISOS E PORTAS DE VIDRO; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORROS, DIVISÓRIAS, PERSIANAS, PISOS E PORTAS DE VIDRO; MANUTENÇÃO HIDRÁULICA; COMÉRCIO A VAREJO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES.

CNAE FISCAL

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4120-4/00 - construção de edifícios
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças



Req: 81800000234209

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97744583 em 20/03/2018

Protocolo 189520167 de 20/03/2018

Nome da empresa JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI NIRE 29600106157

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190437319149115

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI

CNPJ nº 23.865.563/0001-48

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

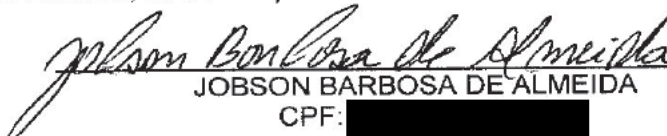
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMAÇARI-BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CAMAÇARI-BAHIA, 16 de março de 2018.


JOBSON BARBOSA DE ALMEIDA
CPF: [REDACTED]

2º Tabelionato de Notas de Camaçari-BA
Reconheço por autêntica(s) a(s) firmas retro
de: JOBSON BARBOSA DE
ALMEIDA

Em: 19/03/18

2º Tabelionato de Notas
de Camaçari - BA
Gilberto Silva Araujo
ESCREVENTE AUTORIZADO



Req: 81800000234209

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97744583 em 20/03/2018

Protocolo 189520167 de 20/03/2018

Nome da empresa JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI NIRE 29600106157

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190437319149115

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189520167

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	189520167 - 20/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600106157
CNPJ 23.865.563/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/03/2018

Certifico o Registro sob o nº 97744583 em 20/03/2018

Protocolo 189520167 de 20/03/2018

Nome da empresa JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EIRELI NIRE 29600106157

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190437319149115

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 235334/2024
Emissão: 03/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 579Z1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EREILI -ME
CNPJ: 23.865.563/0001-48
Registro: 0010029141
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 120.000,00
Data do Capital: 17/12/2015
Faixa: 2
Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES
Restrições Relativas ao Objetivo Social:
Endereço Matriz: CONJUNTO RUA IBICARAÍ, 02, GLEBA C, CAMAÇARI, BA, 42800970
Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 25/02/2016
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0001031675DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GRICOR CHANNAKIAN
Registro: 0513050612
CPF: 037.***.***-29
Data Início: 14/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

PÓS GRADUAÇÃO EM M ENG EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOBSON BARBOSA DE ALMEIDA
Registro: 0521845874
CPF: 003.***.***-88
Data Início: 15/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Provisórias do artigo 7, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 23.865.563/0001-48, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jobson Barbosa de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.022.329-02 Órgão expedidor SSP-BA e do C.P.F nº 003.801.745-88, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Camaçari, 22 de Agosto de 2024.

JOBSON BARBOSA
DE
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOBSON BARBOSA DE
ALMEIDA [REDACTED]
Dados: 2024.08.22 14:42:25
-03'00'

Jobson Barbosa de Almeida
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO, sediada à Rua Ibicaraí, N°02, Gleba C, Camaçari-Ba, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 23.865.563/0001-48, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Execução de serviços diversos – sede Nazaré e CEAF/FESMIP, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Camaçari, 22 de Agosto de 2024.

JOBSON BARBOSA DE
ALMEIDA [REDACTED] ALMEIDA [REDACTED]
Assinado de forma digital
por JOBSON BARBOSA DE
Dados: 2024.08.22 14:33:22
-03'00'

ASSINATURA DO DECLARANTE

Jobson Barbosa de Almeida/ Diretor
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE

13.518.155/0001-66

METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2576
Sala 405, Buraquinho
Cep: 42700-000 - Lauro de Freitas - BA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): METACAL CONSTRUÇÕES LTDA.		
NOME FANTASIA (PJ): METACAL		CNPJ / CPF:135181550001-66
ENDEREÇO: AVN LUIS TARQUINIO PONTES 2576		
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS	UF:BA	CEP:47850-000
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99669-2086	E-MAIL: CONTATO@METACALCONSTRUTORA.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL: GUELSON CHANNAKIAN FILHO		CPF: [REDACTED]

Objeto: Execução de serviços diversos – sede Nazaré e CEAF/FESMIP.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	SEDE NAZARÉ				
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO, COM COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO 6MM E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE PROTEÇÃO AO FERRUGEM. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DO TOLDO EXISTENTE	M2	124,00	320,00	39.680,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 16CM, ALTURA: 13CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DA CALHA EXISTENTE	M	19,60	500,00	9.800,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VISOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM VIDRO ARAMADO, DIMENSÕES: 0,45 X 0,95 M. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DOS VISORES EXISTENTES	UNIDADE	6,00	800,00	4.800,00
4	REFORMA DE PORTAS DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,80X210M, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 02 MOLAS EM CADA PORTA, SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 350MM	UNIDADE	2,00	600,00	1.200,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA- FOGO P60 EM AÇO GALVANIZADO,	UNIDADE	1,00	9.400,00	9.400,00

13.518.155/0001-66

METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2576
Sala 405, Buraquinho
Cep: 42700-000 - Lauro de Freitas - BA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	COM BARRA ANTI PÂNICO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO SEGURANÇA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE				
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO, TIPO VENEZIANA, DIMENSÕES 1,80X2,10M, 2 FOLHAS. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DAS PORTAS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	850,00	2.250,00
7	EXECUÇÃO DE DRENOS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA, EM TUBO DE PVC DN40, INCLUSO ENTROCAMENTO NA CAIXA DE DRENAGEM PLUVIAL E RETIRADA DA DRENAGEM EXISTENTE	M	200,00	90,00	18.000,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 3+3MM, DIMENSÕES 0,70X1,55M. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DOS VIDROS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	1.200,00	3.600,00
	SEDE CEAF / FESMIP				
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO CINZA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00	9.400,00	9.400,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 10CM, ALTURA: 10CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA CALHA EXISTENTE	M	47,00	500,00	23.500,00
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, DIMENSÕES 3,90 X 1,90 M, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO.	M2	3,71	790,00	2.930,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 124.560,90	

DATA DA PROPOSTA: 20/08/2024



Assinatura e carimbo
(Representante legal)

13.518.155/0001-66

METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2576
Sala 405, Buraquinho
Cep: 42700-000 - Lauro de Freitas - BA

13.518.155/0001-66

METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2576
Sala 405, Buraquinho
Cep: 42700-000 - Lauro de Freitas - BA

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU.
- Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.
- Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.
- Deverá ser apresentado, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.
- Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): PHILETTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): PHILETTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	CNPJ / CPF: 40.731.260/0001-51	
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR FALCÃO, 64, SALA L16, HORTO FLORESTAL		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40295-010
TELEFONE COMERCIAL: (73) 991325525	E-MAIL: israel@philetto.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: ISRAEL PAES	CPF:	

Objeto: Execução de serviços diversos – sede Nazaré e CEAF/FESMIP.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	SEDE NAZARÉ				
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO, COM COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO 6MM E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE PROTEÇÃO AO FERRUGEM. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DO TOLDO EXISTENTE	M2	124,00	705,97	87.540,28
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 16CM, ALTURA: 13CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DA CALHA EXISTENTE	M	19,60	542,68	10.636,57
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VISOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM VIDRO ARAMADO, DIMENSÕES: 0,45 X 0,95 M. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DOS VISORES EXISTENTES	UNIDADE	6,00	1.081,54	6.489,24
4	REFORMA DE PORTAS DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,80X210M, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 02 MOLAS EM CADA PORTA, SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 350MM	UNIDADE	2,00	4.680,86	9361,72

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA- FOGO P60 EM AÇO GALVANIZADO, COM BARRA ANTI PÂNICO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO SEGURANÇA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00	5.492,36	5.492,36
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO, TIPO VENEZIANA, DIMENSÕES 1,80X2,10M, 2 FOLHAS. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DAS PORTAS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	6.804,17	20.412,51
7	EXECUÇÃO DE DRENOS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA, EM TUBO DE PVC DN40, INCLUSO ENTROCAMENTO NA CAIXA DE DRENAGEM PLUVIAL E RETIRADA DA DRENAGEM EXISTENTE	M	200,00	27,53	5.506,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 3+3MM, DIMENSÕES 0,70X1,55M. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DOS VIDROS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	1.801,05	5.403,15
	SEDE CEAF / FESMIP				
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO CINZA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00	8.791,34	8791,34
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 10CM, ALTURA: 10CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA CALHA EXISTENTE	M	47,00	193,84	9.110,48
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, DIMENSÕES 3,90 X 1,90 M, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO.	M2	3,71	2.540,03	9.423,51
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	177.833,22

DATA DA PROPOSTA: 07 DE AGOSTO DE 2024.

ISRAEL MIRANDA
PAES
PEREIRA

Assinado de forma digital por
ISRAEL MIRANDA PAES
PEREIRA
Dados: 2024.08.08 14:03:04 -03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.

- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU.
- Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.
- Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.
- Deverá ser apresentado, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.
- Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: quarta-feira, 31 de julho de 2024 16:39
Para: 'israel@philetto.com.br'; 'israelpaesengcivil@gmail.com'
Assunto: Solicitação de cotação - Execução de serviços diversos de manutenção - Sede Nazaré e CEAF
Anexos: 05_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS_1_.docx

Prezado Israel, boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **execução de serviços diversos de manutenção predial**, para as sedes Nazaré e CEAF do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo– (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **07/08/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: quarta-feira, 31 de julho de 2024 15:31
Para: 'igor@rnba.com.br'; 'Janaína Moreira'
Assunto: Solicitação de cotação - Execução de serviços diversos de manutenção - Sede Nazaré e CEAF
Anexos: 05_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS_1_.docx

Prezado Igor, boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **execução de serviços diversos de manutenção predial**, para as sedes Nazaré e CEAF do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo– (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **07/08/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: quarta-feira, 31 de julho de 2024 16:46
Para: 'aloisiocarvalho15@hotmail.com'
Assunto: Solicitação de cotação - Execução de serviços diversos de manutenção - Sede Nazaré e CEAF
Anexos: 05_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS_1_.docx

Prezado Aloisio, boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **execução de serviços diversos de manutenção predial**, para as sedes Nazaré e CEAF do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo– (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **07/08/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: quarta-feira, 31 de julho de 2024 15:24
Para: 'Jobson'
Assunto: Solicitação de cotação - Execução de serviços diversos de manutenção - Sede Nazaré e CEAF
Anexos: 05_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS_1_.docx

Prezado Jobson, boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **execução de serviços diversos de manutenção predial**, para as sedes Nazaré e CEAF do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo– (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **07/08/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: quarta-feira, 31 de julho de 2024 16:41
Para: 'falecomacjengenharia@gmail.com'
Assunto: Solicitação de cotação - Execução de serviços diversos de manutenção - Sede Nazaré e CEAF
Anexos: 05_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS_1_.docx

Prezado Antônio, boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **execução de serviços diversos de manutenção predial**, para as sedes Nazaré e CEAF do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo– (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **07/08/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: quarta-feira, 31 de julho de 2024 16:45
Para: 'contato@metacalconstrutora.com.br'
Assunto: Solicitação de cotação - Execução de serviços diversos de manutenção - Sede Nazaré e CEAF
Anexos: 05_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS_1_.docx

Prezado Guelson, boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **execução de serviços diversos de manutenção predial**, para as sedes Nazaré e CEAF do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo– (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **07/08/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



Obra
Serviços diversos - Sede Nazaré

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,93%
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					16.937,80	14,05 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	6.778,92	8.468,90	16.937,80	14,05 %
2			SEDE NAZARÉ					95.161,66	78,92 %
2.1	CPU021	Próprio	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE POLICARBONATO 6MM	m²	124	416,88	520,80	64.579,20	53,55 %
2.2	10898	ORSE	Calha de coleta em fibra vidro de 6mm, fornecimento e instalação	m²	8,23	300,00	374,79	3.084,52	2,56 %
2.3	102171	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	6	743,05	928,29	5.569,74	4,62 %
2.4	MP-0023	Próprio	REFORMA DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2	2.585,74	3.230,36	6.460,72	5,36 %
2.5	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.144,63	1.429,98	1.429,98	1,19 %
2.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,34	435,64	544,24	6.171,68	5,12 %
2.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	200	21,13	26,39	5.278,00	4,38 %
2.8	3731	ORSE	Vidro laminado 6mm (3+3mm) incolor	m²	3,26	635,41	793,81	2.587,82	2,15 %
3			SEDE CEAFI FESMIP					8.486,43	7,04 %
3.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,89	436,45	545,25	1.030,52	0,85 %
3.2	10898	ORSE	Calha de coleta em fibra vidro de 6mm, fornecimento e instalação	m²	14,1	300,00	374,79	5.284,53	4,38 %
3.3	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	3,71	468,49	585,28	2.171,38	1,80 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

96.524,93
24.060,96
120.585,89

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Ana Paula Araújo

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Sala 112, 1º andar - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR / BA
(71) 3103-0637 / ana.araujo@mpba.mp.br



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços diversos - Sede Nazaré

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,93%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	6.778,92	6.778,92
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	112,34	112,34
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	6.152,30	6.152,30
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	252,08	252,08
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	7,31	7,31
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	18,73	18,73
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	236,16	236,16

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10898	ORSE	Calha de coleta em fibra vidro de 6mm, fornecimento e instalação	Complementos	m²	1,0000000	300,00	300,00	
Insumo	11842	ORSE	Calha em fibra vidro, com 6mm fornecimento e instalação	Material	m²	1,0000000	300,00	300,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	74,79	Valor com BDI =>			374,79
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU021	Próprio	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE POLICARBONATO 6MM	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	416,88	416,88	
Composição Auxiliar	13358	ORSE	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, branca, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em toldo/cobertura/fechamento/etc	Forros	m²	1,0000000	147,75	147,75	
Composição Auxiliar	C1353	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA TRELICADA EM AÇO, EM MARQUISES	ESTRUTURA METÁLICA	m²	1,0000000	269,13	269,13	

		MO sem LS =>		170,98	LS =>		0,00		MO com LS =>		170,98
		Valor do BDI =>		103,92			Valor com BDI =>				520,80
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	102171 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	743,05	743,05				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6090000	23,23	14,14				
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6270000	24,27	15,21				
Insumo	00020259 SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	5,9500000	25,00	148,75				
Insumo	00034384 SINAPI	VIDRO PLANO ARAMADO E = 6 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	550,00	550,00				
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	5,2100000	2,87	14,95				

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	MP-0023 Próprio	REFORMA DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	2.585,74	2.585,74				
Composição Auxiliar	102188 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	2,0000000	1.023,94	2.047,88				
Composição Auxiliar	102189 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	2,0000000	268,93	537,86				
		MO sem LS =>		227,38	LS =>		0,00		MO com LS =>		227,38
		Valor do BDI =>		644,62			Valor com BDI =>				3.230,36

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	90838 SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	1.144,63	1.144,63				
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4640000	32,27	111,78				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7320000	23,23	40,23				
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0422000	703,14	29,67				
Insumo	00011154 SINAPI	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM. ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM. CLASSE P-90 (NBR 11742)	Material	UN	1,0000000	962,95	962,95				
		MO sem LS =>		111,76	LS =>		0,00		MO com LS =>		111,76

Valor do BDI ==> 285,35							Valor com BDI ==> 1.429,98	
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 OS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDR	m²	1,0000000	435,64	435,64	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	32,27	12,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	23,23	4,43	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	33,52	29,59	
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93	
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,49	112,96	
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	499,53	273,39	
MO sem LS ==>				11,74	LS ==>	0,00	MO com LS ==> 11,74	
Valor do BDI ==>				108,60	Valor com BDI ==> 544,24			
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,13	21,13	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	23,37	6,84	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	31,50	9,22	
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	4,78	5,04	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,19	0,03	
MO sem LS ==>				11,32	LS ==>	0,00	MO com LS ==> 11,32	
Valor do BDI ==>				5,26	Valor com BDI ==> 26,39			
2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3731 ORSE	Vidro laminado 6mm (3+3mm) incolor	Vídeos Laminados	m²	1,0000000	635,41	635,41	
Insumo	00010496/SIN	Vidro comum laminado, liso, incolor, duplo, espessura total6 mm (cada camada e= 3 mm) - colocado	Material	m²	1,0000000	635,41	635,41	
MO sem LS ==>				0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==> 0,00	
Valor do BDI ==>				158,40	Valor com BDI ==> 793,81			
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDR	m²	1,0000000	436,45	436,45
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	32,27	14,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	23,23	5,31
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	711,63	8,53
Insumo	00004930 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	407,87	407,87
				MO sem LS =>	15,58	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	108,80	Valor com BDI =>	
				545,25			
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDR	m²	1,0000000	468,49	468,49
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	32,02	48,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	23,23	37,16
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	630,70	2,52
Insumo	00000546 SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	42,0000000	8,55	359,10
Insumo	00000567 SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	2,0000000	10,84	21,68
				MO sem LS =>	58,59	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	116,79	Valor com BDI =>	
				585,28			

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	711,63	711,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7800000	23,23	203,95
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	110,00	124,30
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	1,48	111,69
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	0,80	271,69
				MO sem LS =>	127,74	LS =>	0,00 MO com LS =>
				127,74			

Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	889,03
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³		1,0000000	703,14		703,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		8,5700000	23,23		199,08
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³		1,0700000	110,00		117,70
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG		482,9600000	0,80		386,36
		MO sem LS =>	124,69	LS =>		0,00	MO com LS =>		124,69
		Valor do BDI =>	175,29	Valor com BDI =>					878,43
Composição	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³		1,0000000	630,70		630,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		8,2900000	23,23		192,57
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³		1,1500000	110,00		126,50
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG		389,5400000	0,80		311,63
		MO sem LS =>	120,61	LS =>		0,00	MO com LS =>		120,61
		Valor do BDI =>	157,23	Valor com BDI =>					787,93
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	23,37		23,37
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	0,30		0,30
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H		1,0000000	14,96		14,96
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H		1,0000000	4,56		4,56
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H		1,0000000	0,80		0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H		1,0000000	1,34		1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H		1,0000000	0,04		0,04
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H		1,0000000	0,31		0,31
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H		1,0000000	1,06		1,06
		MO sem LS =>	15,26	LS =>		0,00	MO com LS =>		15,26

Valor do BDI =>				5,82				Valor com BDI =>				29,19	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30					
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	14,96	0,30					
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30				
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47					
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	22,92	0,47					
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47				
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,58				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	112,34	112,34					
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0182600	6.152,30	112,34					
				MO sem LS =>	112,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	112,34				
				Valor do BDI =>	28,00			Valor com BDI =>	140,34				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,55	0,55					
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	22,92	0,55					
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55				
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,68				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30					
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	22,92	0,30					
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30				
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34					

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	14,21	0,34	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>			0,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	15,22	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>			0,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,50	31,50	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,92	22,92	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06	
				MO sem LS =>	23,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,39
				Valor do BDI =>	7,85	Valor com BDI =>			39,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1353	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	ESTRUTURA METÁLICA	m²	1,0000000	269,13	269,13	
Insumo	I0824	SEINFRA	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	Material	KG	14,8000000	9,43	139,56	
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	2,7500000	26,86	73,86	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,7500000	20,26	55,71	
				MO sem LS =>	129,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	129,57
				Valor do BDI =>	67,09	Valor com BDI =>			336,22

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,69	3,69	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	64,80	0,04	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	29,90	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28	
				MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
				Valor do BDI ==>	0,91	Valor com BDI ==>			4,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79	

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002000	190,00	0,03	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,80	0,05	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		4,73	
				0,94					
Composição	13358	ORSE	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, branca, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em toldo/cobertura/fechamento/etc	Forros	m²	1,0000000	147,75	Total	147,75
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,79		4,92
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3000000	3,69		4,79
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	18,21		23,67

Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	13,65	17,74
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	Material	cento	0,0300000	30,17	0,90
Insumo	00040547/SIN	ORSE	Placa em policarbonato Alveolar, cor Branca, 6mm - 1050 x 6000mm	Material	m²	1,0000000	71,66	71,66
Insumo	14084	ORSE	Perfil de acabamento em policarbonato para policarbonato de 4 a 6mm na cor cristal	Material	m	0,9500000	6,93	6,58
Insumo	14085	ORSE	Emenda rápida para policarbonato de 4 a 6mm, diversas cores	Material	m	1,0800000	16,20	17,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLTA E PUXADOR. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	268,93	268,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9940000	23,23	46,32
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9950000	24,27	48,41
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	174,20	174,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	1.023,94	1.023,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7670000	23,23	41,04
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8180000	24,27	44,12
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	938,78	938,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,27	32,27
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,55	0,55

Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,92	22,92
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
MO sem LS =>					LS =>	0,00	MO com LS =>	23,47

		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,02	32,02
Composição Auxiliar		95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo		00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,92	22,92
Insumo		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56
Insumo		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo		00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo		00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
MO sem LS =>					LS =>	0,00	MO com LS =>	23,22	23,22

		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,23	23,23
Composição Auxiliar		95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo		00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,21	14,21
Insumo		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56
Valor do BDI =>					7,98	Valor com BDI =>		40,00	40,00

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS ==>	14,55	LS ==>	0,00	MO com LS ==>
				Valor do BDI ==>				
				Valor com BDI ==>				
				29,02				
				Total				
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,27	24,27
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,22	15,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
				MO sem LS ==>	15,47	LS ==>	0,00	MO com LS ==>
				Valor do BDI ==>				
				Valor com BDI ==>				
				30,32				

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Ana Paula Araújo

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Sala 112, 1º andar - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR / BA
(71) 3103-0637 / ana.araujo@mpba.mp.br

Comunicação Interna nº 161 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 23 de agosto de 2024.

De: Ana Paula Araujo Lino Mota

Para: Paulo Vinicius Castro Sampaio

Assunto: Dispensa de licitação - serviços de manutenção sede Nazaré e Fesmip

Senhor Diretor,

Solicito autorização para contratação, via Dispensa de Licitação, de empresa para Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAF/FESMIP do Ministério Público da Bahia.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de intervenções corretivas diversas nas sedes Nazaré e CEAF/FESMIP, de forma que sejam tratados problemas pontuais de manutenção predial listados abaixo:

- Substituição do toldo existente da sede Nazaré, pois o mesmo não suportou as forças dos ventos e já não possui capacidade de suporte do peso próprio da estrutura;
- Substituição de calhas da sede Nazaré e sede CEAF/ FESMIP, em razão do elevado grau de corrosão e perda de seção dos elementos existentes;
- Substituição de portas metálicas nas duas sedes, em função do elevado grau de corrosão;
- Substituição de portas de alumínio da sede Nazaré, pois as existentes estão danificadas e sem bandeira superior;
- Manutenção das portas de vidro temperado devido ao empenamento das mesmas;
- Substituição das janelas das escadas de emergência, devido ao elevado grau de corrosão, e dos vidros que se encontram rachados;
- Execução de drenos dos equipamentos de ar-condicionado do tipo ACJ da sede Nazaré, devido ao subdimensionamento da drenagem existente, que tem causado infiltrações;
- Instalação de grade de proteção na janela da unidade NUSF, conforme solicitação da unidade e em função da segurança institucional.

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o serviço será realizado pela empresa JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO LTDA , com custo total de **R\$ 118.900,00** (cento e dezoito mil reais) e prazo de execução de **60 (sessenta) dias**.

Na oportunidade, segue indicação dos servidores que irão exercer, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383

Ao Apoio Técnico Administrativo:

Favor inserir as informações orçamentárias da despesa.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 23/08/2024, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1200420** e o código CRC **2109A817**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	4734	9900		3.3.90.39.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 118.900,00

(Cento e dezoito mil e novecentos reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	40.101 / 0048	R\$ 190.401,16	R\$ 118.900,00	62,4470985%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
351.863	Waneska de Souza Borges	Assessor Administrativo II
Unidade Administrativa:		
Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 11/09/2024, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228446** e o código CRC **955A5970**.

19.09.02336.0023235/2024-52

1228446v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Não Eletrônica**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Serviço de Engenharia	22225	R\$ 119.812,02	R\$ 118.900,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 25/09/2024, às 17:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238559** e o código CRC **047D8593**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 26/09/2024, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 26/09/2024, às 10:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 26/09/2024, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Analista Técnico, em 26/09/2024, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** - Assistente Técnico Administrativo, em 01/10/2024, às 08:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1249396** e o código CRC **D271BE31**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na proposta da empresa vencedora (1200352): observamos que o preço total de cada item descrito não corresponde à multiplicação da quantidade e seu respectivo preço unitário. Assim sendo, solicitamos anexar nova proposta devidamente ajustada;
2. A certidão 1200361 está próxima do vencimento. Sugerimos anexar certidão com novo período de validade;
3. A certidão 1200367 está vencida. Solicitamos anexar certidão com novo período de validade;
4. Na proposta 1200400: o valor total da proposta não equivale ao somatório do preço total de cada item de serviço descrito. Solicitamos anexar novo orçamento com o valor total correndo e, conseqüentemente, alterar a Tabela de Preços Orçados;
5. No documento 1228446 relativo à "Declaração - Executor Orçamento": ausência de informação "Destinação de Recursos". Solicitamos preenchimento da referida declaração na sua integralidade;
6. Ausência de manifestação formal do servidor Marcus Alexandre Oliveira Menoita acerca de sua indicação como fiscal administrativo, conforme documento 1249396. Solicitamos anexar a referida manifestação;
7. Ausência de justificativa formal e motivada para a **dispensa não ser da forma não eletrônica**, conforme Comunicado Geral N° 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1250376).

Por fim, considerando que no item 3.4 do Termo de Referência (doc 1198770) estabelece o **prazo de finalização total dos serviços igual a 60 (sessenta) dias corridos**, que a vigência da contratação é de 180 dias, que a contratação será sem instrumento formal de contrato, que a referida contratação ainda não foi autorizada e tendo em vista a data atual (26/09/2024), esclarecemos que caso o serviço não seja finalizado neste exercício poderá ter repercussão na questão financeira/contábil, uma vez que estará pautada apenas no empenho que por sua vez tem validade apenas para o exercício financeiro em que foi emitido. Deste modo, sugere-se que a unidade verifique eventuais repercussões financeiras/orçamentárias que possam impactar na contratação, uma vez que esta Coordenação não tem expertise na referida atuação (financeira/contábil).

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/09/2024, às 16:48, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/09/2024, às 16:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1250269** e o código CRC **8DD24331**.

Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação - Eletrônica.pdf;



COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi **disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA.**

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, **que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica.**

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

André Luís Sant’Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20244174355**

RAZÃO SOCIAL	
JTEC ELETRICA E MANUTENCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
133.163.085	23.865.563/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.865.563/0001-48
Razão Social: JTEC ELETRICA E MANUTENCAO EIRELI ME
Endereço: RUA IBICARAI 02 / GLEBA C / CAMACARI / BA / 42800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619412520300305

Informação obtida em 26/09/2024 18:08:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): PHILETTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): PHILETTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO		CNPJ / CPF: 40.731.260/0001-51
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR FALCÃO, 64, SALA L16, HORTO FLORESTAL		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40295-010
TELEFONE COMERCIAL: (73) 991325525	E-MAIL: israel@philetto.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: ISRAEL PAES		CPF:

Objeto: Execução de serviços diversos – sede Nazaré e CEAF/FESMIP.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				(R\$)	(R\$)
	SEDE NAZARÉ				
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO, COM COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO 6MM E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE PROTEÇÃO AO FERRUGEM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DO TOLDO EXISTENTE	M2	124,00	705,97	87.540,28
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 16CM, ALTURA: 13CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA CALHA EXISTENTE	M	19,60	542,68	10.636,53
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VISOR EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO COM VIDRO ARAMADO, DIMENSÕES: 0,45 X 0,95 M. INCLUSO RETIRADA E BOTA-FORA DOS VISORES EXISTENTES	UNIDADE	6,00	1.081,54	6.489,24
4	REFORMA DE PORTAS DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,80X210M, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 02 MOLAS EM CADA PORTA, SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 350MM	UNIDADE	2,00	4.680,86	9.361,72
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA-FOGO P60 EM AÇO GALVANIZADO, COM BARRA ANTI PÂNICO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO SEGURANÇA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00	5.492,36	5.492,36
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO, TIPO VENEZIANA, DIMENSÕES 1,80X2,10M, 2 FOLHAS. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DAS PORTAS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	6.804,17	20.412,51

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				(R\$)	(R\$)
7	EXECUÇÃO DE DRENOS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA, EM TUBO DE PVC DN40, INCLUSO ENTROCAMENTO NA CAIXA DE DRENAGEM PLUVIAL E RETIRADA DA DRENAGEM EXISTENTE	M	200,00	27,53	5.506,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 3+3MM, DIMENSÕES 0,70X1,55M. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DOS VIDROS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	1.801,05	5.403,15
	SEDE CEAF / FESMIP				
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO CINZA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00	8.791,34	8.791,34
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 10CM, ALTURA: 10CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA CALHA EXISTENTE	M	47,00	193,84	9.110,48
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, DIMENSÕES 3,90 X 1,90 M, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO.	M2	3,71	2.540,03	9.423,51
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				178.167,12	

DATA DA PROPOSTA: 07 DE AGOSTO DE 2024

ISRAEL MIRANDA PAES
PEREIRA

Assinado de forma digital por ISRAEL
MIRANDA PAES PEREIRA
Dados: 2024.09.30 20:04:41 -03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. -Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU. -Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados. -Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços. -Deverá ser apresentado, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura. -Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL	PREÇO 2		PREÇO 3
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	Execução de serviços diversos – sede Nazaré e CEAF/FESMIP	1	JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO	23.865.563/0001-48	118.900,00	METACAL CONSTRUÇÕES LTDA.	124.560,90	PHILETTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
							178.167,12	

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

A seleção dos fornecedores pesquisados foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Foi conduzida uma pesquisa de preços utilizando o banco de dados da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério Público da Bahia, executando-os de maneira satisfatória;
 - Foram solicitadas propostas a fornecedores cadastrados no ComprasNet Bahia;
 - Foi solicitada a divulgação de aviso sobre a dispensa de licitação, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da Lei federal nº14.133/2021.
- Por fim, as cotações obtidas e as cópias das solicitações de orçamento foram anexadas ao processo, sendo escolhida a proposta de menor preço.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx dias úteis;
- (x) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: 353.945	Nome do Servidor: Ana Paula Araujo Lino Mota	Documento assinado digitalmente gov.br ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 01/10/2024 11:05:26-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
	Unidade Administrativa: DEA – Coordenação de Manutenção Predial	



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO		CNPJ / CPF:23.865.563/0001-48
ENDEREÇO: RUA IBICARAI N02 GLEBA C		
MUNICÍPIO: CAMAÇARI	UF: BA	CEP: 42.807-111
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99197-1414	E-MAIL: jobson@itecservicos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: JOBSON		CPF: [REDACTED]

Objeto: Execução de serviços diversos – sede Nazaré e CEAF/FESMIP.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	SEDE NAZARÉ				
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO, COM COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO 6MM E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE PROTEÇÃO AO FERRUGEM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DO TOLDO EXISTENTE	M2	124,00	365,32	45.300,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 16CM, ALTURA: 13CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA CALHA EXISTENTE	M	19,60	163,27	3.200,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VISOR EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO COM VIDRO ARAMADO, DIMENSÕES: 0,45 X 0,95 M. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DOS VISORES EXISTENTES	UNIDADE	6,00	1.200,00	7.200,00
4	REFORMA DE PORTAS DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,80X210M, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 02 MOLAS EM CADA PORTA, SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 350MM	UNIDADE	2,00	1.350,00	2.700,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA- FOGO P60 EM AÇO GALVANIZADO, COM BARRA ANTI PÂNICO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO SEGURANÇA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00	4.200,00	4.200,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO, TIPO VENEZIANA, DIMENSÕES 1,80X2,10M, 2 FOLHAS. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DAS PORTAS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	4.300,00	12.900,00
7	EXECUÇÃO DE DRENOS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA, EM TUBO DE PVC DN40, INCLUSO ENTROCAMENTO NA CAIXA DE DRENAGEM PLUVIAL E RETIRADA DA DRENAGEM EXISTENTE	M	200,00	79,50	15.900,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 3+3MM, DIMENSÕES 0,70X1,55M. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DOS VIDROS EXISTENTES	UNIDADE	3,00	2.300,00	6.900,00
SEDE CEAF / FESMIP					
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO CINZA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	UNIDADE	1,00	3.200,00	3.200,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 10CM, ALTURA: 10CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA CALHA EXISTENTE	M	47,00	244,68	11.500,00
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, DIMENSÕES 3,90 X 1,90 M, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO.	M2	3,71	1.590,30	5.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 118.900,00

DATA DA PROPOSTA: 01/10/2024

JOBSON
BARBOSA
DE
ALMEIDA

Assinado de forma digital por JOBSON BARBOSA DE ALMEIDA

Dados: 2024.10.01 11:06:20 -03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU.
- Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.
- Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.
- Deverá ser apresentado, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.
- Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.



DESPACHO

Encaminhe-se o presente com as seguintes correções:

- Inserida proposta vencedora ajustada (1255870);
- inseridas certidões negativas válidas (1250886 e 1250890);
- Inserida proposta 03 ajustada (1255839), bem como tabela de preços orçados (1255864) ;
- No que tange à solicitação para a realização da **dispensa não eletrônica**, destacamos que tal procedimento justifica-se pela desvantagem que a administração enfrentaria ao optar pela modalidade eletrônica, tendo em vista o caráter emergencial da contratação e a necessidade premente de execução dos serviços. Foi realizada uma única contratação para execução de vários serviços distintos, nas sedes Nazaré e CEAF, com intuito de gerar economia de escala. Abaixo seguem pormenorizadas as necessidades de contratação emergencial dos itens mais urgentes:

Item	Necessidade da contratação
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO, COM COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO 6MM E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE PROTEÇÃO AO FERRUGEM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DO TOLDO EXISTENTE	O toldo existente encontra-se amarrado por cordas e está em vias de desabamento, devido a perda de capacidade de suporte, além das calhas terem sido completamente consumidas pela ferrugem.
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 3+3MM, DIMENSÕES 0,70X1,55M. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DOS VIDROS EXISTENTES	Os vidros de algumas janelas encontram-se rachados, podendo causar ferimentos em pessoas, além de ser uma questão de segurança.
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO CINZA, DIMENSÕES 90X210CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA PORTA EXISTENTE	Trata-se da porta de acesso à subestação da sede CEAF. Foi solicitada pela Coelba a substituição da porta, pois a mesma apresenta bastante corrosão e perda de secção, o que compromete a segurança da subestação, e consequentemente das pessoas que trafegam próximo à área.
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 10CM, ALTURA: 10CM. INCLUSO RETIRADA E BOTA- FORA DA CALHA EXISTENTE	Trata-se de substituição da calha da sede FESMIP, devido ao fim de vida útil da calha existente. Sem a calha, a água infiltra pelas esquadrias da fachada, tornando os ambientes internos insalubres para os usuários, conforme relatado no processo SEI 19.09.02024.0016981/2024-04.
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, DIMENSÕES 3,90 X 1,90 M, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO.	Solicitação da coordenação do NUSF, através de processo SEI 19.09.02270.0019096/2024-84, para substituição de grade de proteção da janela, pois a existente foi consumida pela ferrugem e não oferece segurança para a unidade.

Adicionalmente, o objeto da contratação abrange uma gama de serviços variados, muitos dos quais exigem avaliações técnicas detalhadas e presenciais, inviáveis de serem realizadas de forma remota. Embora haja a possibilidade de exigir a visita de um preposto no processo de dispensa eletrônica, tal exigência resultaria em maior morosidade, somando-se às etapas já inerentes a esse procedimento, o que contraria o princípio da celeridade, especialmente em situações emergenciais como a presente.

Ressaltamos, ainda, que a adoção da dispensa eletrônica, além de envolver as etapas processuais habituais, acarreta o risco de insucesso, o que comprometeria o início imediato dos serviços, essencial para a pronta solução do problema em questão.

Importante esclarecer que o comunicado geral nº70/2024 foi emitido em 29/08/2024, e o aviso para dispensa de licitação em tela foi publicado no portal do MPBA em 12/08/2024.

Encaminhe-se à DEA - Apoio Técnico para análise e manifestação do quanto exposto no item 05 do documento 1250269.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Assistente de Gestão III, em 01/10/2024, às 11:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1250897** e o código CRC **79961941**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	4734	9900	1.200.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
*EEE					
EEE					

E OX: 40x 01 / 00xx
EE OX: xx.xx.xx
EEE S bs: he Rouver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 118.900,00
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	\$ 6 420.382,*9	\$ 6 118.900,00	*5,3995189%
*EE				

E OX: xx.xx.xx
EE he Rouver mais de uma dotação a ser indicada.
EEE Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não Ravendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() S impacto orçamentário-financeiro estimado para os 0* (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	\$ 6
	\$ 6

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) \$ ecurso s Próprios S rçamento próprio do MPBA.
() \$ ecurso s Riundos de Convênio Ostadual.
() \$ ecurso s Riundos de Convênio Federal.
E É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
321.853	Waneska de houza Borges	Assessor Administrativo II
Unidade Administrativa:		
Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 01/10/2024, às 15:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1256571** e o código CRC **DE3F6CD5**.

19.09.0*335.00*3*32/*0*4-2*

1*25271v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em cumprimento ao solicitado no item 05 do despacho (doc. 1250269) da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, encaminhe-se o presente expediente contendo nova Declaração - Executor(a) Orçamentário(o) (doc.1256571) devidamente ajustada.

Atenciosamente,

Waneska Borges

Assessor Administrativo II

Executora Orçamentária

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 01/10/2024, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1256850** e o código CRC **0EF7E46F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **JTEC ELETRICA E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ nº **23.865.563/0001-48**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1258397).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/10/2024, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1258377** e o código CRC **03E2681A**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **182/2024**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAFF/FESMIP do Ministério Público da Bahia.**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1173931) e no Termo de Referência (doc 1198770).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **JTEC ELETRICA E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ nº **23.865.563/0001-48**, pelo preço total de **R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais)**, conforme proposta 1255870; com prazo de execução/entrega de 60 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada no despacho 1250897.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1256571).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Ressalta-se, oportunamente, que a Unidade anexou aos autos documentação específica acerca da habilitação técnica da empresa selecionada. Esclarecemos, neste sentido, que a análise de conformidade de tais documentos compete tão somente à unidade técnica solicitante, de modo que esta Coordenação não realiza qualquer valoração acerca de tais documentos, à semelhança do que ocorre nos procedimentos de licitação, em que a análise da conformidade da etapa de qualificação técnica compete à unidade demandante.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/10/2024, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/10/2024, às 14:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1258401** e o código CRC **54970937**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DEA/Coordenação de Manutenção Predial,

Considerando a publicação do Comunicado Geral N° 71/2024 no dia 30/08/2024, a data final para autorização desta Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, encerrou dia 30/09/2024. Encaminhamos o presente expediente para que justifique o pedido de autorização após o prazo final.

Após, retorne-se a esta Superintendência.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 07/10/2024, às 14:34, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1261493** e o código CRC **64C6F2F7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Superintendência de Gestão Administrativa

Informo que o pedido de autorização da contratação em tela, após a data final de 30 de novembro de 2024, ocorreu por questões orçamentárias. O pedido de divulgação do aviso de dispensa de licitação foi enviado em 05 de agosto de 2024, contudo, a provisão dos recursos para subsidiar a contratação em questão ocorreu apenas em 27 de setembro de 2024, inviabilizando a informação da dotação orçamentária e a emissão da nota de empenho em tempo hábil.

Encaminho o presente expediente para análise e deliberações.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Assistente de Gestão III, em 07/10/2024, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266498** e o código CRC **59BC7CC9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023 e considerando a justificativa da DEA/Coordenação de Manutenção Predial (doc. 1266498), bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1258401), catalogada nessa unidade sob nº 182/2024, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa JTEC ELETRICA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ nº 23.865.563/0001-48, pelo preço total de R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais), conforme proposta 1255870, com prazo de execução/entrega de 60 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAF/FESMIP do Ministério Público da Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1173931) e no Termo de Referência (doc. 1198770).

Encaminhe-se este expediente para adoção das demais providências cabíveis, bem como para publicação no PNCP.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/10/2024, às 13:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1267731** e o código CRC **944E31B3**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 242/2024

Última atualização 10/10/2024

Local: Salvador/BA Órgão: ESTADO DA BAHIA Unidade compradora: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-001788/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAFFESMIP do Ministério Público da Bahia

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 118.900,00	R\$ 118.900,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Serviço Engenharia Serviço Engenharia	1	R\$ 118.900,00	R\$ 118.900,00	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê,

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.deservicos.economia.gov.br

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Ver

Rastrear

Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909023360023235202452
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	182/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	JTEC Elétrica e Manutenção Ltda, CNPJ nº 23.865.563/0001-48
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAFF/FESMIP do Ministério Público da Bahia
Valor:	R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	09/10/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909010430022782202433
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	193/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Paulo Clezio Souza de Jesus, CNPJ nº 20.326.404/0001-87
Objeto:	Recarga de extintores de incêndio instalados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Justiça de Mundo Novo
Valor:	R\$ 1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0033 - Promotoria de Justiça Regional de Jacobina
Data da Autorização:	09/10/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909023360022929202444
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	183/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 484/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0023235/2024-52, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 182/2024, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva das sedes Nazaré e CEAF/FESMIP do Ministério Público da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 e Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/10/2024, às 18:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271073** e o código CRC **173A9941**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 182/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portalnacionaldecontratacoes.pncp.gov.br/)) e no Portal do MPBA ([Contratações](#) | [Contratações Diretas](#) | [Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 10/10/2024, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271760** e o código CRC **15A50ECC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0031944/2024-55. Concluir processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 11/10/2024, às 17:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1274696** e o código CRC **BE578537**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Ciente.

Retornamos o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura para arquivamento. Em tempo, informamos que quando da instrução do processo de pagamento, apenas é necessário enviar este processo (pagamento) para publicação do empenho no PNCP e no Portal MPBA. Assim sendo, não há necessidade de retornar o processo da contratação original para ciência.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula: 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 14/10/2024, às 08:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1275228** e o código CRC **5DBEB374**.